

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Junho de 2018

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.(1)

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possuo as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Cosan Logística				
Grupo de Pessoas Ligadas (X) Acionistas Controladores () Conselho de Administração () Diretoria () Conselho Fiscal				
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	335.621.098	72,45326740%	72,45326740%
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	335.621.098	72,45326740%	72,45326740%

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Junho de 2018

(X) ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.(1)

() não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Cosan Logística							
Grupo de () Acionistas Controladores (X) Conselho de Administração () Diretoria () Conselho Fiscal							
Pessoas Ligadas							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação RLOG3	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural				41.173.590	8,88847913%	8,88847913%
Ação RAIL3	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural				3.000	0,00019243%	0,00019243%
Movimentações do Mês							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço	Volume (R\$)
Ação RLOG3	Ordinária nominativa, sem valor nominal e escritural	-	Compra	Junho	20.000	9,09	181.800,00
		-	Total	-	20.000		
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos				Quantidade	% de participação	
						Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação RLOG3	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural				41.193.590	8,89279670%	8,89279670%
Ação RAIL3	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural				3.000	0,00019243%	0,00019243%

Obs. Participação já divulgada no formulário da própria companhia.

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Junho de 2018

ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.(1)

não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Cosan Logística				
Grupo de <input type="checkbox"/> Acionistas Controladores <input type="checkbox"/> Conselho de Administração <input checked="" type="checkbox"/> Diretoria <input type="checkbox"/> Conselho Fiscal				
Pessoas Ligadas				
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	-	0,00000000%	0,00000000%
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	-	0,00000000%	0,00000000%

FORMULÁRIO CONSOLIDADO
Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM nº 358/2002

Junho de 2018

() ocorreram somente as seguintes operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002.(1)

(X) não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos, de acordo com o artigo 11 da Instrução CVM nº 358/2002, sendo que possui as seguintes posições dos valores mobiliários e derivativos.

Denominação da Companhia: Cosan Logística				
Grupo de () Acionistas Controladores () Conselho de Administração () Diretoria (X) Conselho Fiscal				
Pessoas Ligadas				
Saldo Inicial				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação RLOG3	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	-	0,00000000%	0,00000000%
Ação RAIL3	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	23	0,00000148%	0,00000148%
Saldo Final				
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Quantidade	% de participação	
			Mesma Espécie/ Classe	Total
Ação RLOG3	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	-	0,00000000%	0,00000000%
Ação RAIL3	Ordinária, nominativa, sem valor nominal e escritural	23	0,00000148%	0,00000148%

Obs. Participação já divulgada no formulário da própria companhia.